PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1093/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **IONILCE MISKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR DE ARTESANTO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5462, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023, a partir de 19 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3581 /2023
Data da Publ. 05 / 09 /2023
Data Saída 05 / 10 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquebede B.